



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 060

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.017 =

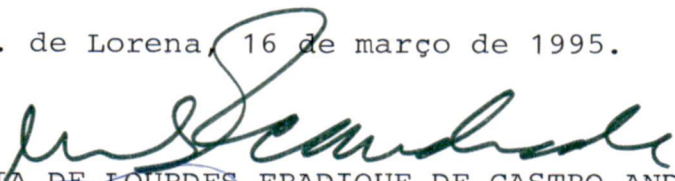
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

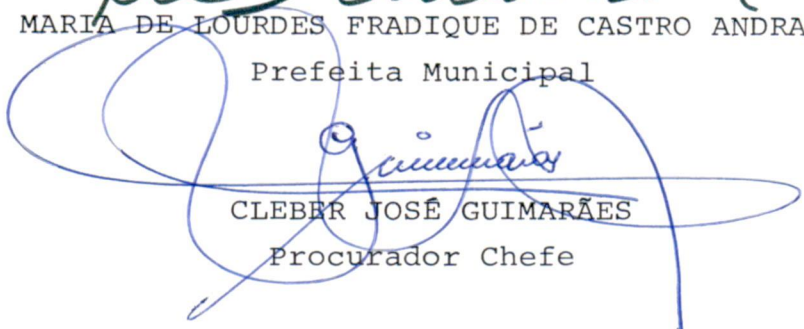
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 07 dias, a partir de 16
de março de 1995, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Regis-
tro nº 214, Artesão de Artefatos de Cimento I, Nível "1D", lo-
tado no Setor de Artefatos de Cimento da Secretaria de Servi-
ços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Conso-
lidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o dis-
posto nas letras "b" e "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº
5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de março de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação